



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO
06 DE AGOSTO DE 2026

Às quatorze horas do dia seis de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Prédio da Reitoria, sala 6009, reuniu-se a Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (CEPE). Estiveram presentes os(as) seguintes membros: Prof. Glaucinei Rodrigues Corrêa – Pró-Reitor de Extensão, na condição de presidente; prof. Adão Aparecido Sabino; prof^a Ana Paola dos Reis; prof^a Amanda Fonseca Soares Freitas. A prof^a Solange justificou sua falta, a prof^a Vanessa encontra-se afastada por motivo de saúde. O Presidente deu início à reunião extraordinária, informando que diversos atos administrativos foram publicados e necessitavam de homologação pela Câmara, considerando o cancelamento da reunião de junho, o período de férias e a necessidade de celeridade nos processos. **HOMOLOGAÇÃO. Ponto 1.1. Ad Referendum Projeto Escola de Conselho.** Foi apresentado o projeto "Escola de Conselho". O projeto é uma parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no valor de R\$ 500.000,00, para a formação de conselheiros tutelares e equipes administrativas. A proposta prevê 90 horas de formação, com carga horária remota e encontros presenciais, utilizando a estrutura da Diretoria de Direitos Humanos (UDH) da Proex. Em discussão, os membros destacaram a necessidade de incluir o cronograma de execução no projeto de forma visível e o quantitativo de público-alvo (estimado em 90 pessoas). Foi observado que o projeto chegou em caráter de urgência, mas a estrutura já existente na universidade viabiliza sua execução. Homologou a aprovação *ad referendum* por unanimidade. Encaminhamento: o cronograma de execução seja devidamente detalhado e visível no projeto. **Ponto 1.2. Resultado Final do Edital de Produtos 05/2026.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 1.3. Retificação do Cronograma do Edital de Produtos 05/2026.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 1.4. Retificação do Cronograma do Edital PBEXT 01/2026.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 1.5. Resultado Final do Edital PAIE 08/2026.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 1.6. Resultado Preliminar do Democratizar 03/2026.** Foram apresentados os dados do edital Democratizar 03/2026: 94 propostas submetidas, sendo 33 em continuidade e 61 novas propostas. Foram distribuídas 40 bolsas. A área de Direitos Humanos foi a mais contemplada, seguida por Educação e Saúde. Foram realizados remanejamentos orçamentários para viabilizar a contemplação de mais propostas. Aprovado por unanimidade. **Ponto 1.7. Resultado Final do Edital Democratizar 03/2026.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 1.8. Aviso de Retificação do Edital Democratizar 03/2026.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 1.9. Aviso de Retificação do Edital Formex 02/2026.** Foram apresentados os dados do edital Formex 02/2026: 94 propostas submetidas, sendo 38 em continuidade e 56 novas. Foram distribuídas 31 bolsas de graduação e 31 bolsas de pós-graduação. Destacou-se que o Formex é um edital voltado à extensão na pós-graduação, exigindo aprovação prévia pelos colegiados dos programas. Houve um balanceamento entre propostas de continuidade e novas propostas. Aprovado por unanimidade. **Ponto 1.10. Resultado Preliminar do Edital Formex 02/2026.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 1.11. Resultado Final do Edital Formex 02/2026.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 1.12. Aviso de Retificação da Chamada Interna da Rede 06/2026.** O Presidente justificou que a retificação foi necessária para adequar a chamada às discussões realizadas com a Rede de Museus. A Chamada Interna da Rede 06/2026 contemplou 9

propostas, com redução dos valores para concentrar mais propostas. A nota foi utilizada como critério classificatório preponderante. Aprovado por unanimidade. **Encaminhamento:** Ficou registrada a recomendação de que, nos resultados dos editais, seja publicado um compilado dos índices e dados colhidos no processo de avaliação, com o objetivo de conferir maior transparência à comunidade. **Ponto 1.13. Resultado Preliminar da Chamada Interna da Rede 06/2026.** Aprovado por unanimidade. **APROVAÇÃO. Ponto 2.1. PROJETO CONVÊNIOS - Centro Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua e Catadores e Catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis em situação de rua (CNPPDDH).** O Presidente apresentou o projeto, fruto de parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no valor total de R\$ 7.000.000,00 para um período de 3 a 4 anos. O centro atuará nacionalmente, com núcleos regionais, recebendo e processando denúncias relacionadas à população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis. A proposta inclui formação, monitoramento, cartografia das violações, produção de análise e sistema de acompanhamento. O Presidente destacou que o projeto foi construído com a participação da sociedade civil e que a UFMG, por meio da Proex, será responsável pela execução do centro, com coordenação compartilhada para não sobrecarregar um único coordenador. Aprovado por unanimidade. **Ponto 2.2. Projeto Edital PAIE: aditivo de R\$ 15.000,00.** Foi apresentado o aditivo de R\$ 15.000,00 ao Edital PAIE 08/2026. O acréscimo se faz necessário para cobrir os custos administrativos da Fundação de Apoio (FUNDEP), referentes à execução dos projetos contemplados. O valor é insuficiente para cobrir todas as despesas operacionais, sendo necessário complementar com recursos próprios. Aprovado por unanimidade. **Ponto 2.3. PROGRAMA - OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO FREI ROSÁRIO DA SERRA DA PIEDADE: CENTRO AVANÇADO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIO E DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DA UFMG.** A professora Gleide, da Diretoria de Apoio à Gestão, apresentou o parecer sobre o Programa. O Observatório Frei Rosário, localizado na Serra da Piedade, será consolidado como um centro avançado de extensão e divulgação científica, articulando ensino, pesquisa, extensão, inovação e cultura. O programa integra dois projetos específicos (Observatório da Cidade e LEXMAPPA) e outros que venham a ser desenvolvidos. A proposta foi considerada consistente, atendendo plenamente às diretrizes de extensão. A interdisciplinaridade é latente, e o potencial de transformação da região e das pessoas envolvidas é notório. Ressalvas e Recomendações: Necessidade de ajustar a declaração de interesse da comunidade, que foi preenchida de forma equivocada (no mesmo documento, constava a declaração de interesse e a justificativa para não precisar dela). Incluir as anuências de participação de todos os servidores e técnicos administrativos envolvidos. Verificar a questão dos servidores bolsistas: a legislação exige que a atividade seja distinta da função laboral e realizada fora do horário de trabalho, não havendo redundância com as atividades administrativas. O programa exige a vinculação de no mínimo dois projetos de extensão (já apresentados, 2.4 e 2.5). Recomendou-se aprovar primeiro os projetos e, em seguida, o programa, para atender formalmente à exigência. Aprovado por unanimidade, condicionado ao atendimento das recomendações indicadas no parecer, mediante diligência. **Ponto 2.4. PROJETO - OBSERVATÓRIO DA CIDADE: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E PROTAGONISMO INFANTOJUVENIL EM TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS.** O projeto propõe ações de extensão voltadas à formação audiovisual, divulgação científica e valorização do patrimônio histórico, cultural e socioambiental, por meio de oficinas, produção colaborativa de documentários e difusão de conhecimento. A metodologia fundamenta-se na construção participativa de narrativas, reconhecendo os moradores como protagonistas na interpretação de seus territórios. O projeto atende plenamente às diretrizes de extensão, demonstrando forte potencial formativo e de transformação social. A ferramenta audiovisual é utilizada como meio de democratização do conhecimento. Ressalvas e Recomendações: Ajustar a declaração de interesse da comunidade (mesmo equívoco do programa). Incluir as anuências de participação dos servidores e técnicos envolvidos. Verificar a questão dos servidores bolsistas (conforme observações do programa). Aprovado por unanimidade, condicionado ao atendimento das recomendações indicadas no parecer, mediante diligência. **Ponto 2.5. PROJETO - LEXMAPPA - LABORATÓRIO DE EXTENSÃO E INTELIGÊNCIA GEOESPACIAL, MONITORAMENTO**

TERRITORIAL E PESQUISA SOCIAL APLICADA. O LEXMAPPA é um laboratório de inteligência geoespacial, monitoramento territorial e pesquisa social aplicada. O projeto desenvolve metodologias, análises geociais, produtos cartográficos e plataformas interativas, integrando conhecimento científico para fundamentar decisões jurídicas e disputas socioambientais. A demanda se justifica pelas questões relacionadas a territórios, proteção do meio ambiente, mudanças climáticas e direitos coletivos. O projeto foi considerado muito bem estruturado, consistente e alinhado às diretrizes de extensão. A interdisciplinaridade é evidente, assim como o potencial de transformação social. Ressalvas e Recomendações: Ajustar a declaração de interesse da comunidade (mesmo equívoco dos demais). Incluir as anuências de participação dos servidores e técnicos envolvidos. Verificar a questão dos servidores bolsistas (conforme observações anteriores). Aprovado por unanimidade, condicionado ao atendimento das recomendações indicadas no parecer, mediante diligência. **Ponto 2.6. Documento referência - 29º Encontro de Extensão da UFMG.** Foi apresentado o documento referência para o 29º Encontro de Extensão da UFMG, integrante da Semana do Conhecimento. Foram discutidas as responsabilidades de estudantes bolsistas e voluntários, orientadores e coordenações (SEMEX). Destacou-se a obrigatoriedade de submissão de resumo por parte dos estudantes bolsistas e o incentivo à participação dos voluntários. Foi apresentado o cronograma do Encontro. Em relação ao processo de avaliação, foi discutida a limitação do sistema, que não permite a avaliação cruzada entre unidades. Os membros manifestaram a necessidade de flexibilizar o sistema para permitir que avaliadores externos à unidade participem da correção dos trabalhos, considerando a grande quantidade de submissões (aproximadamente 750 trabalhos) e a dificuldade de encontrar avaliadores em algumas unidades. Foi sugerido que, no futuro, a Câmara avalie a possibilidade de ampliar o número de avaliadores por sala, para otimizar o processo e reduzir a sobrecarga dos avaliadores. Aprovado por unanimidade. Foi solicitado pelos membros o registro da necessidade de aprimorar o sistema de avaliação para o próximo evento, especialmente em relação à avaliação cruzada e à ampliação do número de avaliadores. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Virgínia Lages Silva, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que será assinada pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa, Pró-reitor(a)**, em 02/09/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5472220 e o código CRC **DE3AF39B**.

